

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 16/2013. NOS  
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.  
PROCESSO Nº 196.000.256/2012.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes**

A **FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.782/0001-28, localizada na Avenida das Nações Via L4 Sul – Brasília-DF, CEP 70.610-100, neste ato representada por **RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 2629419 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.585.082-04, na qualidade de Diretor-Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** e **CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.645.872/0001-18, localizada na SER/S Centro Comercial Bloco “D” nº 20, Sala 110 – Cruzeiro Velho – Brasília - DF, CEP: 70.640-545, neste ato representada por **ROSEMARY BARROS PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 1.4398.627-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 635.096.601-53, na qualidade de Sócia-Diretora, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto**

Este Termo objetiva a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços, firmado pelas partes, por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor.**

O valor total do contrato é de R\$ 52.897,42 (cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência**

O prazo contratual é prorrogado de 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA – Da ratificação**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília-DF, 29 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**RÔMULO JOSÉ FERNANDES  
BARRETO MELLO**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**ROSEMARY B. PEREIRA DE  
OLIVEIRA**  
Contratada

Testemunha 01 - Maiana Soares F. Aguiar

CPF 036.954.541-99

Testemunha 02 - \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_